



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

**PARECER TÉCNICO/GTR Nº 01/2019 - SAAE DE IBIRAÇU**

AUTARQUIA ANALISADA: SAAE de IBIRAÇU/ES

MANIFESTAÇÃO SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E  
ESGOTO.

### 1. EXPOSIÇÃO

Por meio deste parecer, analisa-se o contido no Ofício SAAE/Ibiraçu/ES/nº 028/2019, oriundo do SAAE DE IBIRAÇU, no qual foi solicitado reajuste inflacionário a este Ente Regulador.

### 2. ANÁLISE

Analisando o teor do ofício, constata-se o atendimento ao disposto na Resolução nº 45, de 28 de agosto de 2015, disponível no [site www.cisabes.com.br](http://www.cisabes.com.br).

Sendo assim, em consultas realizadas junto ao Banco Central do Brasil, constata-se que a variação do IGPM, no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, foi de 10,04% (dez inteiros e quatro centésimos por cento), percentual esse a ser aplicado como índice de reajuste, conforme solicitação da AUTARQUIA.

### 3. CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o encaminhamento dos documentos e o percentual acima referido, é o presente parecer pelo **DEFERIMENTO DO REAJUSTE**, nos termos acima expostos, a incidir sobre as tarifas e demais preços cobrados pela autarquia.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

É o parecer.

Colatina, ES, 12 de Abril de 2019.

Ana Carolina Tomazi Ragassi  
Membro do Grupo Técnico de Regulação

Antonio Francisco Arrigoni  
Membro do Grupo Técnico de Regulação

Debora da Rocha Mello  
Membro do Grupo Técnico de Regulação

Wesley Prando dos Santos  
Membro do Grupo Técnico de Regulação